



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 63/2019

Projeto de Lei nº 54/2019 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2019

**O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2019, a Câmara aprovou a seguinte Lei:**

*Institui o Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas.*

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas), a ser comemorado, anualmente, em 19 de maio, passando a integrar o calendário oficial do Município de Bariri.

Parágrafo único. O Dia Municipal do PROERD não será considerado feriado civil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de novembro de 2019.

Presidente da Câmara Municipal,

RICARDO PREARO